



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO: 586/2019/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.463238/2019-53/SESAU

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - Injetáveis II) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 8904381), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada na Portaria nº 23/2020/SUPELCI, publicada no DOE do dia 27 de janeiro de 2020, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de contestação tem sua origem no Termo de Referência e Quadro Estimativo, enviamos o pedido, e anexos, via Sei à **SESAU/NP**, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade:

► **EMPRESA “A”: ESCLARECIMENTO: UNI HOSPITALAR (0010872499)**

Precisamos confirmar se será aceita pela comissão a apresentação do FRASCO/AMPOLA com 2ml para atender o item 51: ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - SOLUÇÃO INJETÁVEL (4.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 1m.

► **RESPOSTAS DA SESAU/NP EM FACE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Informamos que **NÃO serão aceito marcas/produtos com apresentação do FRASCO/AMPOLA com 2ml.**

► **EMPRESA “A”:ESCLARECIMENTO 2: FRESENIUS KABI (0010951191)**

Solicito esclarecimento sobre o edital de PE 586/2019 com data de abertura prevista para o próximo dia 07/04/2020, conforme a seguir:

1. Os empenhos serão emitidos, faturados e pagos exclusivamente pelo CNPJ do FES nº 00.733.062/0001-02, ou;

2. Os empenhos serão emitidos, faturados e pagos por cada unidade participante indicada no Termo de Referência? Em caso de afirmativo para esta opção, solicito o CNPJ de cada unidade hospitalar indicada abaixo.

1 - HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HBAP;

2 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJPII;

3 - HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD;

- 4 - HOSPITAL DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON;
- 5 - POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC;
- 6 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS MADEIRA MAMORÉ;
- 7 - HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE;
- 8 - HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB;
- 9 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC;
- 10 - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG.
- 11 - CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA;
- 12 - CENTRO DE DIÁLISE DE PORTO VELHO - CDPVH;
- 13 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR MULTIDISCIPLINAR - SAMD;
- 14 - GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DE TRANSPLANTES - GCETRO;
- 15 - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA 24horas - AMI;
- 16 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD;
- 17 – HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL - HEURO

► RESPOSTAS DA SESAU/CGAF EM FACE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa FRESENIUS KABI (0010951191), o Termo de Referência 0010711843 indica com segue no item:

16.1 - Deverão ser apresentadas no ato da entrega dos itens/produtos, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, em favor do:

a - Fundo Estadual de Saúde - RO.

b - CNPJ Nº: 00.733.062/0001-02

e único local de entrega

5.1 – Os medicamentos deverão ser entregues no:

- **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 – Bairro: Industrial – CEP: 76.821-240 – Porto Velho/RO ou Rua Antonio Iacerda, 4197, Industrial - CEP: 76.821-038, horário das 08h00min horas as 13h00min horas, de segunda a sexta-feira.**

A distribuição dos medicamentos na rede SUS/RO é realizada para as Unidades de Saúde do Estado, sendo elas Hospitalares e Ambulatoriais, citadas na justificativa conforme indica o item 4. inserido no Termo de Referência.

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de esclarecimentos impetrados por licitantes e acolhidos pela SESAU/RO, informamos que o instrumento convocatório, **NÃO SOFREU ALTERAÇÃO.**

Informamos que a abertura do referido certame licitatório, anteriormente prevista para **07/04/2020**, está "**SUSPENSA "SINE DIE"** em atenção a Nota de Auditoria nº: 834752 da CGU. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 13 de abril de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 14/04/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011097857** e o código CRC **1A2536E3**.
